

ALADI/CR/Ata 619
25 de setembro de 1996
Hora: 10h às 12h50m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 616a., 617a. e 618a. sessões.
4. Consideração da "Aplicação das disposições adotadas na Resolução 218 do Comitê de Representantes" (ALADI/SEC/Proposta 187/Rev. 2).
5. Consideração da "Prorrogação do prazo previsto no Artigo Quarto da Resolução 202 do Comitê de Representantes" (ALADI/CR/PR 150).
6. Consideração da "Aceitação do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) como Observador junto à ALADI" (ALADI/SEC/PA 71).
7. Consideração da "Convocação da Reunião de Especialistas em matéria de origem" (ALADI/SEC/Proposta 189).
8. Informe do Presidente da Comissão de Orçamento.
9. Informe do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre "Cumprimento do programa de atividades da Associação para 1996".
10. Apresentação do relatório da Reunião Preparatória da Terceira Reunião de

Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul (ALADI/SEC/di 815). ADIADO

11. Apresentação do relatório da Quarta Reunião do Grupo de Trabalho No. 2, sobre Procedimentos Aduaneiros e Regras de Origem (ALADI/SEC/di 691.3). ADIADO

12. Informe do Senhor Secretário-Geral sobre a X Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio (Cochabamba, Bolívia, 3-4.IX.1996). ADIADO

13. Assuntos diversos.

Preside:

JUAN MORENO GOMEZ

Assistem: Jesús Sabra, Gustavo Adolfo Moreno e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Antonio Céspedes Toro e José Guillermo Loría González (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mitzi Gurgel Valente da Costa, Guilherme Aguiar Patriota e Flávio Marega (Brasil), Henry Javier Arcos (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez Torres (Equador), Rogelio Granguillhome, Dora Rodríguez, Magno Heriberto Rodríguez, Alberto Rodríguez e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión e Carlos Galeano (Paraguai), Efraín Saavedra e Pedro Bravo (Peru), Carlos A. Zaballos, José Roberto Muineló e Bruno Faraone (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela), Juan Astiasarán (Cuba).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente, simplesmente para solicitar-lhe a amabilidade de submeter a consideração a incorporação da ordem do dia do tema referente ao relatório da Comissão de Orçamento, já que a Comissão aprovou um calendário de trabalho e assumiu alguns compromissos que devem ser cumpridos nesta semana. Seria importante informar-nos hoje a esse respeito, Senhor Presidente, para qualquer esclarecimento ou comentário e considero pertinente que seja incorporado à ordem do dia.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Estou revisando a agenda.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Estou de acordo com a Representação da Bolívia no sentido de que o tema de orçamento seja incluído como ponto 8, antes dos informes.

PRESIDENTE. Colocaríamos o informe do Presidente da Comissão de Orçamento como ponto 8 e correríamos todos os demais.

Não havendo outras observações, e com a inclusão de um ponto 8, sobre "Informe do Presidente da Comissão de Orçamento ao Comitê de Representantes (ALADI/CR/dt 116), APROVA-SE a ordem do dia.

A Presidência deseja fazer constar a não realização da reunião do Comitê, convocada para quinta-feira 19, por falta de quorum.

Estiveram presentes a Argentina, Brasil, Chile, México, Peru, Uruguai e Venezuela na hora fixada, com quinze minutos de tolerância e dez adicionais.

2. Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, das notas e documentos a que corresponde dar entrada salientamos os seguintes: primeiro, a nota da Venezuela comunicando a designação da Licenciada Yaritza Coromoto Barbosa; segundo, a contribuição do Chile para o orçamento da Associação pela quantia de US\$ 375.000, correspondente ao saldo de sua quota para 1996; terceiro, o Projeto de Acordo CR/PA 70, sobre modificação do Artigo 3o. do Regulamento da Comissão de Orçamento. Este tema será analisado primeiro pela Comissão de Orçamento em sua próxima reunião de sexta-feira 27, e depois, enviado ao Comitê. Em quarto lugar, o assunto a ser destacado se refere ao Projeto de Acordo CR/PA 71, sobre a aceitação do SELA como observador junto à ALADI.

Também o Projeto de Resolução CR/PR 150, sobre a prorrogação do prazo previsto no Artigo 4o. da Resolução 202 do Comitê, Regulamento de Observadores, e o projeto de convocação para a reunião de especialistas em matéria de origem (SEC/Proposta 189).

Sobre isto devemos comentar nesta sessão, Senhor Presidente, que os projetos mencionados serão submetidos à consideração do Comitê, levando em conta o pedido da Representação da Argentina sobre a reunião informal de Chefes, já que constava como assunto em pauta na convocação da sessão de quinta-feira dia 19.

Senhor Presidente, também damos entrada ao documento que trata da política de recursos humanos: a implementação da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros, que consta no documento ALADI/SEC/di 824, de 12 de setembro deste ano.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. No que se refere a este documento queríamos manifestar que nossa Representação considera positivo o que nele foi incluído e é o resultado de conversações informais dos Chefes de Representação com a Secretaria.

Portanto, apoiamos a Secretaria na sua implementação.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Nos mesmos termos que o manifestado pela Representação argentina. A Delegação do Brasil também dá seu apoio à formulação contida no documento da Secretaria-Geral, objeto de deliberações informais mantidas entre nós anteriormente. Muito obrigado.

Representação da VENEZUELA (Oscar Fornoza). Obrigado, Senhor Presidente. Da mesma maneira que as Representações da Argentina e do Brasil, a Representação da Venezuela agradece à Secretaria-Geral a apresentação deste documento e está de acordo com seu conteúdo.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Queria fazer uma consulta à Presidência. Tenho uma confusão, não sobre o conteúdo do relatório, mas sobre o tratamento do tema.

Minha pergunta é: quando o Comitê vai ser informado sobre o tema da proposta da Secretaria, referente à política de recursos humanos que deve aprovar? Este é um informe, Senhor Presidente, do Secretário, mas não é o cumprimento do mandato da Resolução do Conselho de Ministros, que dispõe a adoção pelo Comitê de uma política de recursos humanos implementada pela Secretaria. Ou seja, este é um informe, seja bem-vindo, mas não é a política que deve adotar este Comitê, como insistimos reiteradamente, um mandato expresso da Resolução do Conselho de Ministros que determina que este Comitê deve acordar uma política de recursos humanos diferente daquela que, a meu entender, causa confusão a alguns Representantes no sentido de que a política de recursos humanos da ALADI é a redução de pessoal. A redução orçamentária neste item é um dos encargos do Conselho de Ministros, mas é um encargo explícito no qual insisti, porque esta resolução de Ministros foi debatida amplamente neste Comitê, e assim como muitos Representantes insistiram em que fosse colocada explicitamente a redução do orçamento no item de pessoal, eu entendia nesse momento, já que essa não é uma política de recursos humanos, que pode ser um encargo específico. Mas, insistiria em que nesta Instituição fosse esgotada uma política adequada de recursos humanos como em qualquer outra. E até o momento não pudemos entender-nos sobre esse ponto e se alternam nos documentos e ordens do dia entradas e saídas do tema manifestando o Comitê o cumprimento de um mandato explícito do Conselho de Ministros, que é a adoção de uma política de recursos humanos com base em uma proposta da Secretaria-Geral.

Pergunto, Senhor Presidente, quando o Comitê fará se pronunciará sobre essa proposta encomendada há muito tempo à Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Esta Missão Diplomática não se pronunciará sobre este tema senão quando conste na ordem do dia. Estes são assuntos em pauta. O Secretário está destacando alguns assuntos em pauta que merecem especial atenção, mas não para pronunciar-nos sobre os mesmos neste momento.

PRESIDENTE. Creio, senhores, que aqui o Comitê não se está pronunciando. A posição apresentada por cada um dos expositores é a seguinte: a Argentina manifestou que depois de estudar o documento o considera muito adequado; o Representante do Brasil manifestou que trouxe o documento e que o considera acertado; a Venezuela manifestou a mesma coisa; o Senhor Representante da Bolívia manifestou que o documento não foi considerado pelo Comitê e o senhor pergunta quando este documento vai ser considerado no Comitê. Estamos fazendo algumas manifestações sobre um tema delicado que tratamos em reunião privada de Chefes de Representação e da qual naturalmente surgiu esta informação preliminar com a simples menção de que o documento foi submetido a consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Esta Missão Diplomática não compartilha de seu critério.

PRESIDENTE. Não é meu critério; é um resumo.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Não compartilho o critério da Presidência. Tenho em meu poder a ordem do dia e nela não figura o documento em questão entre os pontos a ser considerados.

PRESIDENTE. Não figura; vai figurar.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Quando figure na ordem do dia esta Missão Diplomática se expedirá a esse respeito.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Somente fiz uma pergunta. Em resumo, quando figurará esse tema na ordem do dia? Assim de simples, Senhor Representante e amigo. O único que estou pedindo, como não houve comentários explícitos sobre um informe que se refere também explicitamente a este tema, atrevi-me por décima quinta vez como mínimo a fazer uma pergunta concreta e exijo, Senhor Presidente, com todo respeito, que este Comitê dê uma boa resposta -não me interessa a data- o senhor disponha. Mas, senhor, peço que finalmente seja determinada uma data para o tratamento de um tema que é um mandato explícito do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Senhor Representante da Bolívia, a situação é muito simples. Com toda a potestade de sua Representação o senhor solicita a inclusão do tema específico na próxima agenda do Comitê.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. O pedido está feito.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Todos têm razão. Vou solicitar-lhe que este tema seja incluído em assuntos diversos da agenda de hoje, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Tenho entendido que uma Representação solicitou que o tema não fosse considerado hoje. Considero que deveríamos respeitar este pedido de considerar o tema na próxima reunião.

PRESIDENTE. Foi recolhido pela Presidência no sentido de que fosse incluído para a próxima reunião, a pedido de uma Representação.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Muito obrigado, Senhor Presidente. Justamente o distinto Embaixador da República Argentina colocou o tema em seus justos termos. Nossa Representação, nosso Chefe de Missão tinha solicitado expressamente que este tema não fosse analisado nesta reunião, que se convocasse uma reunião especial para seu tratamento. Por conseguinte, quando venha nosso Chefe de Missão o analisaremos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Agora todos estamos de acordo em que seja incluído este tema na ordem do dia da próxima reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Solicito à Secretaria que coloque este tema no primeiro ponto da ordem do dia da próxima reunião do Comitê.

Continuamos com os assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, outro ponto a destacar são os Estudos 94 e 95, que figuram nos pontos 12 e 13 dos Assuntos em pauta, cuja apresentação será efetuada na próxima sessão, de acordo com o procedimento estabelecido.

Outro ponto se refere ao informe do Presidente da Comissão de Orçamento ao Comitê, registrado no documento ALADI/CR/dt 116.

Finalmente, Senhor Presidente, cabe salientar entre assuntos em pauta os critérios para a elaboração do programa de trabalho da ALADI para 1997, publicado no documento ALADI/ SEC/dt 385.

Senhor Presidente, antes de terminar com os assuntos a destacar, desejaria aproveitar a oportunidade para agradecer à Representação do Chile sua contribuição, em boa hora, de US\$ 375.000 para o orçamento da Associação. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Agradeço ao Senhor Secretário e à Representação do Chile sua colaboração.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Não vamos entrar no tema. Desejamos fazer uma consulta à Secretaria com relação aos assuntos em pauta, ponto 9. Desejo consultar que implica a acepção "aceitação". Ou é "solicitação"?

PRESIDENTE. É uma "solicitação para ser aceito como...".

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Então, é "Solicitação do Sistema...".

PRESIDENTE. Quando a Presidência soube informalmente isto manifestou que com muito prazer poderiam fazer-se, mas em estrita reciprocidade. Desejo que os senhores pensem a esse respeito. Não é possível que um Sistema tenha acesso a nossa informação e que nós não tenhamos o mesmo tratamento.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Consideração das atas correspondentes às 616a., 617a. e 618a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Consideração da "Aplicação das disposições adotadas na Resolução 218 do Comitê de Representantes" (ALADI/SEC/Proposta 187/Rev. 2).

PRESIDENTE. Em consideração. Solicita-se à Secretaria-Geral a apresentação da proposta em consideração.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Muito obrigado, Senhor Presidente.

As reflexões do Senhor Representante do México, realizadas no início da consideração do relatório elaborado pela

Secretaria-Geral sobre os alcances jurídicos da Resolução 218 do Comitê de Representantes, adotada em julho passado (Proposta 187/Rev. 1) e que a Secretaria compartilha em todos seus termos, motivaram sua revisão, substituindo o projeto de resolução submetido à consideração do Comitê naquela oportunidade, pelo qual se anexa a este documento, fundamentado nas seguintes considerações: como expressou o Senhor Representante do México, a Resolução 218 não é outra coisa que a aplicação, no âmbito da ALADI, do Acordo de Valoração Aduaneira das mercadorias importadas conforme o Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio de 1994 (atualmente Organização Mundial do Comércio, OMC). Acontece, Senhor Presidente, que no âmbito do comércio mundial os países-membros da Associação já aplicam as normas da OMC por mandato das disposições contidas na Ata de Marraqueche, ratificada atualmente por todos eles.

Não existem, por conseguinte, dois procedimentos de valoração: um para o intercâmbio não preferencial e outro diferente para o comércio preferencial (Resolução 218 do Comitê), salvo naqueles aspectos em que o Acordo relativo à aplicação do Artigo VII do GATT deixa liberada determinadas opções à legislação de cada país-membro da OMC, em cujo caso a Resolução 218 adianta, em prol de uma convergência orientada, uma norma comum para o intercâmbio intra-regional preferencial (por exemplo, o conceito de porto ou lugar de importação previsto no Artigo Sexto da Resolução comentada, utilizado no Artigo VIII, ponto 2º do Acordo de Valoração do GATT 94).

Por outro lado, a Revisão 2, submetida à consideração do Comitê, determina o alcance da Resolução 218 no que se refere aos acordos regionais vigentes nos quais não foram estabelecidas normas específicas sobre a matéria, acordos aos quais também são aplicáveis suas disposições em caráter geral, de acordo com o disposto no Artigo 6 do Tratado de Montevideu 1980.

Com efeito, o Artigo 6, que define os acordos de alcance regional, celebrados no âmbito dos objetivos e disposições do presente Tratado, estabelece que estes poderão referir-se às matérias e compreender os instrumentos previstos para os acordos de alcance parcial.

Interpretando harmonicamente seu texto com o Artigo 9, letra g), do Tratado, cabe concluir que a Resolução 218 também é aplicável em caráter geral -e aqui corrijo rapidamente um erro de cópia registrado no parágrafo primeiro da resolução projetada na Revisão 2, no qual se expressa que sua aplicação é em caráter supletivo- colocando em igualdade de condições os acordos de alcance parcial e regionais nos quais não se tiverem adotado normas específicas sobre a matéria.

Como lembrarão, na proposta anterior tínhamos feito a apreciação de que os acordos regionais subscritos com anterioridade à data da Resolução 218 não estariam compreendidos pela mesma, criando a lógica confusão que mencionava o Senhor Representante do México sobre os diferentes tipos de acordos. Essa diferenciação não corresponde, Senhor Presidente.

O primeiro parágrafo da proposta em sua Revisão 2 reafirma esse conceito: a Resolução 218 se aplica, em caráter geral, aos acordos de alcance parcial e regionais em que não foram adotadas disposições específicas em matéria de valoração aduaneira.

Entendemos que ambos os tipos de acordos, tanto os de alcance parcial como os regionais, nos quais se estabelecem disposições sobre a valoração aduaneira das mercadorias importadas, estão abrangidos também pela Resolução 218.

No tocante ao parágrafo segundo, que agora reitera praticamente a segunda parte do projeto de resolução apresentado na Revisão 1, tem a ver com o que a Secretaria considera que é um passo adiante em matéria de convergência ao estabelecer que nos acordos em que se tiverem adotado normas específicas, baseadas obviamente no Artigo VII do GATT de 1994, a Resolução 218 será aplicada também em tudo aquilo que não tiver sido previsto expressamente nesses acordos.

Por último, Senhor Presidente, cabe assinalar que o parágrafo terceiro do projeto apresentado para consideração dos Senhores Representantes tem por finalidade alcançar a maior identidade possível na aplicação das disposições relativas à valoração aduaneira das mercadorias importadas no intercâmbio intra-regional beneficiado por preferências tarifárias ou sem elas.

A Resolução 218 tem uma característica que o Embaixador Sabra qualificaria como "GATT plus", conforme a qual se decidem as opções que o Acordo Geral deixa liberadas à legislação dos Membros da OMC.

Como os Senhores Representantes lembrarão, o Acordo relativo à aplicação do Artigo VII do GATT estabelece em seu Artigo VIII que na elaboração de sua legislação cada membro disporá a inclusão ou exclusão no valor aduaneiro da totalidade ou parte dos elementos que menciona. A Resolução 218, que vai um pouco além do que estabelece o próprio Acordo Geral, realiza a opção prevista naquela disposição.

Daí, Senhor Presidente, que no terceiro parágrafo deste projeto se faça uma recomendação no sentido de adotar a Resolução 218 nos casos em que o Acordo sobre aplicação do Artigo VII do Acordo Geral estabelece que serão regulados conforme a legislação interna de cada um de seus membros.

É tudo o que temos para manifestar, Senhor Presidente, sem prejuízo das ampliações que forem necessárias.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Doutor Ruocco, por sua exposição. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). (Não se escuta a gravação).

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). No primeiro parágrafo se está referindo a todos os acordos em geral, aos acordos de alcance parcial e regional, e a todos os acordos que não tenham previsões ou normas específicas em matéria de valoração aduaneira que serão aplicadas, em caráter geral, as disposições da Resolução 218 do passado e do futuro.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). E o segundo é para os existentes.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). E o segundo para os que tenham normas específicas, mas incompletas, diria, ou seja, parciais.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Ou seja, recolhendo o manifestado, considero que uma se referia ao passado e outra ao futuro, mas é correto o que diz. Está perfeitamente entendido. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Desejo agradecer ao Doutor Ruocco sua exposição, com a qual penso que enriqueceu o projeto de resolução, porque nos Tendo em vista e Considerando não mencionamos o Artigo 9, letra g), do Tratado nem se menciona o Artigo 81 da OMC, elementos que foram levados em consideração para a redação da

parte resolutiva. Portanto, creio que é muito importante enriquecer os Tendo em vista com estes dois elementos.

Quanto às explicações das diferenças ao mudar o termo "supletivo" por "geral", no artigo primeiro, deveria dizer que é de aplicação geral nos acordos de alcance parcial e regional nos quais não tiverem sido adotadas normas específicas para a determinação do valor aduaneiro nos mercados das mercadorias importadas, naqueles acordos que assim o requeiram, porque inclusive ele manifestou que não são incluídos nestes casos, por exemplo, acordos regionais como o cultural, etc., mas creio que devemos especificar os acordos que são alcançados, salvo aqueles em que não corresponda a aplicação do conceito de valoração aduaneira. Ou seja, incluir este tema no artigo primeiro.

E o último, o artigo terceiro, explica-nos muito bem a recomendação aos países. Diz: tudo aquilo da OMC onde os países têm liberdade de ação, apliquem as normas da ALADI. Mas, aqui não está dizendo isso. Então, creio que devemos recomendar aos países-membros a adoção da Resolução 218 do Comitê de Representantes para determinar o valor aduaneiro, a regulação de seu comércio exterior, não previstos na OMC ou que tenham ficado liberados ao critério dos países para sua aplicação. Ou seja, creio que estes dois conceitos me dão a verdadeira dimensão da coisa. Ou seja que além disso estamos, primeiro, reforçando a OMC e depois isto, de forma supletiva.

Então, creio que valeria a pena fazer uma revisão três deste projeto de resolução e encarregar disto a Secretaria para que a apresente na próxima reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Em princípio, estou de acordo com todas as propostas de meu distinto colega o Embaixador da Argentina. Além disso, gostaria de fazer algumas observações ao Tendo em vista. Deveria dizer "Tendo em vista a Resolução 218 do Comitê de Representantes". Nada mais, ponto e vírgula. A ordem não tem importância. E onde diz "atento", que é uma nova modalidade da Secretaria, passar simplesmente o documento ALADI/SEC/Proposta 187, também passar ao Tendo em vista.

Talvez o manifestado pelo Senhor Representante da Argentina poderia colocar-se da seguinte maneira: "aplicará, em caráter

geral, em seu caso,..." . Isso é o que o Senhor Embaixador está querendo dizer. E depois o texto continua igual. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Se lembramos a forma e o procedimento do qual surgem a Resolução 218 e a reunião realizada por um grupo de trabalho para sua elaboração, no início do ano passado, poderemos ver o alcance com o qual se definiu e os objetivos identificados para a Resolução 218. Efetivamente, estamos com a Revisão 2 da Secretaria aproximando-nos de uma proposta, de uma iniciativa da Representação do México quando, em termos de fundo, manifestou que não era possível ter um Código de Valoração para um comércio e outro para outro comércio.

O que se nos apresenta no ponto 3 da parte resolutiva é precisamente o que manifestou já o Doutor Ruocco, isto é, a recomendação de adotar um código de valoração de mercadorias importadas, para todas as mercadorias importadas, não somente para as negociadas no âmbito da ALADI.

Nossa Representação considera, Presidente, que com relação ao artigo terceiro, independentemente de que se recomende ou não, de qualquer maneira nossos países aplicarão um Código de Valoração Aduaneira único, que é o derivado dos compromissos do Artigo VII do GATT.

Que acontece com esta Revisão 2, Presidente? Primeiro, que os dois resolutivos, o primeiro e o segundo, deixam de ter relevância na medida em que a substância, o fundo do assunto, está recolhida no resolutivo terceiro. Deixam de ter, inclusive, qualquer tipo de valor jurídico. Para que dizer que se é supletivo, se é geral, se houve um comércio, enfim, trata-se de que todas as mercadorias importadas terão o Código de Valoração, a norma comum de valoração adotada na Resolução 218.

Enfim, se se deseja manter o primeiro e o segundo como estão por alguma formalidade jurídica -não sou advogado- deveria fazer-se, mas em termos práticos de sentido econômico não tem nenhuma razão de ser.

Que acontece aqui, Senhor Presidente, que estamos precisamente -como também comentou o Doutor Ruocco- frente a uma proposta de compromisso identificado, porque isso está à vista como um

GATT plus, no qual nossa Representação tem a melhor disposição de avançar em qualquer norma que se trabalhe no âmbito da ALADI, indo além dos compromissos na OMC. Mas, tendo o cuidado de identificar os procedimentos jurídicos que vamos adotar no âmbito deste GATT plus, que acontece? E volto ao início: temos um projeto de resolução 218 trabalhado, negociado e com um espírito exclusivamente para o comércio negociado e não com um espírito para um comércio geral.

Que acontece, Presidente? A Representação do México está disposta a adotar agora a Revisão 2 com este procedimento interpretativo da Resolução 218, inclusive estabelecendo, se se quer, no resolutivo terceiro a obrigação de adotá-la, sempre e quando fixemos aqui um compromisso de revisar o conjunto da Resolução 218 e localizar quais são os procedimentos de caráter geral que, no sentido de um GATT plus, nossos países -especificamente me refiro ao caso do México- não estão em condições de levar adiante. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Este intercâmbio de opiniões nos mostra que o tema adquire, cada vez mais, certas ramificações. E me parece, então -é minha apreciação que submeto à consideração dos demais Representantes- que, talvez, o melhor seria constituir um grupo paralelo para analisar este tema realmente com a Secretaria e quando o grupo conclua seus trabalhos voltar ao Comitê, porque não creio, já que inclusive há variadas perspectivas e supostos de onde partem os raciocínios, que pudéssemos neste momento chegar a adotar qualquer decisão consensual.

Então, minha sugestão seria criar um grupo do Comitê, paralelo, para discutir toda esta temática.

PRESIDENTE. O México ficaria satisfeito com a constituição do grupo de trabalho? Estariam de acordo?

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Estaríamos de acordo com a proposta do Representante do Brasil para que seja revisado o conteúdo e a forma deste projeto de resolução. E brevemente me refiro à parte

considerativa, ao "ATENTO ao informado pela Secretaria-Geral em sua ALADI...", digamos, pelo menos "... na nossa..." ou que revise a forma. Mas, que este grupo esteja coordenado pelo Doutor Ruocco, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Então, o tema correspondente à proposta da revisão da resolução ou, melhor dito, o caráter supletivo ou geral, etc., da Resolução 218 será revisado por um grupo de trabalho do Comitê.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, um problema, talvez, de ordem. Estou muito de acordo em que é indispensável a presença do Doutor Ruocco neste grupo, mas ponho aqui uma interrogante. Por que há um setor da Secretaria-Geral que tem funcionários do Quadro de pessoal, funcionários permanentes, que podem estar neste assunto. Creio que institucionalmente o funcionário encarregado deveria estar na coordenação do grupo e evidentemente com a presença e o apoio do Doutor Ruocco. Obrigado, Senhor Presidente. É uma preocupação.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, com todo respeito, se está presente a Secretaria, através de qualquer um de seus integrantes, creio que seremos capazes de dar a melhor assistência na devida forma.

PRESIDENTE. Muito bem. Quais são os outros países que desejam constituir este grupo, além do Brasil, México, Equador? O Senhor Ruocco fará parte dos funcionários assistentes.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Então, que participem os que desejem.

PRESIDENTE. Então, o Senhor Ruocco, designado de forma democrática, convocará em caráter de coordenador.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, perdoe que insista, mas creio que corresponde à Secretaria designar os assessores técnicos que darão assistência a este grupo.

PRESIDENTE. Senhor Secretário-Geral, assuma suas funções. Somente queria aliviar seu trabalho.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Desculpe, Senhor Presidente, mas este não é um assunto exclusivo da Secretaria. E aqui, quem recomenda quem deve estar na Secretaria somos nós. O debate foi acompanhado pelo Doutor Ruocco e a recomendação do Comitê deveria ser que estivesse o Doutor Ruocco. O Secretário pode decidir quem pode assisti-lo, é decisão dele, mas de maneira adicional a nossa recomendação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, creio que estamos fazendo intervenções com espírito totalmente construtivo. Estamos criando uma tempestade em um copo d'água. Creio que é evidente que este tema, como todos os temas, são de responsabilidade do Comitê. É evidente, também, que este tema é eminentemente técnico e para isso há um organismo técnico. Considero que esta Instituição conta com um organismo político, de caráter permanente, e com um organismo técnico, de caráter permanente. Então, neste trabalho devemos ter a representação política. O grupo é aberto, a representação técnica e evidentemente a assistência, a cooperação, o que o dicionário da Real Academia diga, para o consultor Ruocco. Ninguém aqui está excluindo ninguém a priori.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil. Creio que verdadeiramente tivemos um problema de análise: o Comitê é quem deve analisar a adoção de decisões. Então, o Comitê se autoconforma em um grupo de trabalho e o Comitê pede à Secretaria que lhe envie um coordenador geral para ajudá-lo nisto e todos os demais funcionários adicionais necessários para assistir o grupo de trabalho. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Vou evitar afogar-me em um copo d'água, mas tampouco desejo lançar-me em uma piscina vazia.

Se o senhor recorre um pouco a história deste projeto, este nasceu mal. E nossa Representação oportunamente solicitou ao senhor, como Presidente do Comitê de Representantes, que revisasse este projeto de resolução adotado pelo Comitê. E por isso estamos aqui novamente tratando a Resolução 218. Mas, creio que é legítimo, depois encontrar e detectar as falhas, que a Secretaria-Geral procure um parecer legal, e creio que o Doutor Ruocco está atuando como assessor jurídico, além de consultor, da Secretaria-Geral. Em qualquer organismo internacional sempre é valiosa a contribuição do assessor jurídico. Eu tinha manifestado, em alguma ocasião, a necessidade de que antes de começar a considerar projetos de resolução, projetos de decisão, devemos ter um critério jurídico nos casos em que é necessário contar com esse critério jurídico ou com o critério técnico respectivo e com as conseqüências financeiras que implicam determinadas resoluções que estamos adotando no Comitê de Representantes, Senhor Presidente. Por conseguinte, podemos legitimamente sugerir à Secretaria-Geral que o grupo de trabalho constituído pelo Comitê de Representantes conte com a presença do Doutor Ruocco. Vamos coordenar, Senhor Presidente, e nos oferecemos de voluntários. O Equador deseja coordenar este grupo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, não desejo polemizar, mas desejo esclarecer o seguinte: a participação da Secretaria e de todos os funcionários da Secretaria foi desde o início até o final; esse informe foi o resultado de uma conversação da Secretaria com o pessoal do Departamento de Comércio, com o Doutor Ruocco, com a Representação do México e com todos os Representantes. O fato de que o Senhor Ruocco tenha feito uma exposição não significa que o resto da Secretaria não assuma sua responsabilidade. O Doutor Ruocco está trabalhando conosco agora como consultor nos aspectos jurídicos instrumentais. É um consultor que a Secretaria contratou para isso. Isso é o que queria salientar. Por conseguinte, nesse sentido, Senhor Presidente, creio que deve entender-se a participação do Senhor Ruocco como uma participação dentro de uma equipe: é a equipe de uma Secretaria que o Secretário-Geral coordena e coordenou, inclusive, em reuniões internas que tivemos e onde analisamos todas as razões que foram muito bem colocadas pelos Senhores Representantes, particularmente do México e do Equador, que foi quem iniciou toda a questão. Por conseguinte, o fato de que um ou outro fale não significa que o resto da Secretaria não tenha participado, não participe e não tenha responsabilidades. Tenho que assumir toda minha responsabilidade como coordenador dessa equipe.

Isso é o que queria fazer constar, Senhor, sem querer polemizar no mais mínimo. Pelo contrário.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Fica assim constituído o grupo de trabalho, que se reunirá sob a coordenação do Senhor Embaixador do Equador. Não havendo outras observações, passamos à consideração do ponto 5.

5. Consideração da "Prorrogação do prazo previsto no Artigo Quarto da Resolução 202 do Comitê de Representantes" (ALADI/CR/PR 150).

PRESIDENTE. O documento diz: "Tendo em vista o artigo quarto da Resolução 202... . Considerando que é conveniente estabelecer um novo prazo para aqueles Estados ou Organismos Internacionais que até a data de aprovação da mencionada Resolução contavam com o caráter de Observadores a fim de definir juntamente com a Secretaria-Geral os projetos de programas de cooperação coadjuvantes com o desenvolvimento e consolidação do processo de integração realizado na Associação, Resolve: Prorrogar por única vez, até 31 de julho de 1997, o prazo previsto no Artigo Quarto da Resolução 202 do Comitê de Representantes.".

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Damos nossa aprovação, mas prévia anulação "...por única vez...". Porque provavelmente em julho do ano próximo ano tenhamos que aprová-la novamente. Por conseguinte, não devemos autolimitar-nos: aprovar "prorrogar o prazo previsto até 31 de julho de 1997".

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente, por que não colocamos "até final do próximo ano? Tratar muitas vezes os mesmo temas desgasta, tira seriedade. Então, sejamos realistas e coloquemos até 31 de dezembro.

PRESIDENTE. Estaríamos de acordo, todos, na proposta de colocar: até 31 de dezembro de 1997?

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, desejo fazer uma consulta. Quando se fala de um novo prazo implica que já houve um prazo anterior?

PRESIDENTE. A Resolução 202 tinha um prazo. E quando se fala de um novo prazo é porque a 202 continha um prazo preliminar. Poderia modificar-se o considerando para que fosse mais conseqüente com o que opina o Senhor Representante do Paraguai: "Que é conveniente estabelecer uma ampliação ao prazo previsto...".

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que fica mais clara a sugestão da Presidência.

Depois da quarta linha, depois de onde diz: com o caráter de Observadores..." diz." .. a fim de definir juntamente com a Secretaria-Geral...", quem? Eu diria "... a fim de que os mesmos definam com a Secretaria-Geral...".

PRESIDENTE. Tenho uma dúvida, Senhor Representante: "...mesmos..." ou "...aqueles...".

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Pode ser os "mesmos" ou "aqueles"; na língua de Cervantes é igual, mas não tenho inconveniente.

PRESIDENTE. Gosto mais aqui do pronome pessoal.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Perfeito, devemos definir.

E, finalmente, Senhor Presidente, isto por aquilo de que "nunca digas nunca, nunca digas sempre". Isto de "... prorrogar por única vez...".

PRESIDENTE. Já está eliminado.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Então, submete-se a consideração o projeto de resolução com a modificação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa tenham a gentileza de indicá-lo.

Vota-se: Unanimidade. Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA a Resolução 221, cujo texto faz parte da presente ata.

"RESOLUÇÃO 221

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo Quarto da Resolução 202 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A conveniência de determinar a ampliação do prazo previsto pelo Artigo Quarto da Resolução 202 para os Estados ou Organismos Internacionais que na data de aprovação da mencionada Resolução já contavam com o caráter de Observadores, a fim de que definam eles juntamente com a Secretaria-Geral os projetos de programas de cooperação acordados com o desenvolvimento e consolidação do processo de integração realizado na Associação,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 1997 o prazo previsto no Artigo Quarto da Resolução 202 do Comitê de Representantes."

Passamos ao ponto seguinte.

6. Consideração da "Aceitação do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) como Observador junto à ALADI" (ALADI/SEC/PA 71).

PRESIDENTE. Em consideração o mencionado documento.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, estamos de acordo com este projeto e em dar ao Sistema Econômico Latino-Americano o caráter de observador no Comitê de Representantes. Isto é substantivo porque houve algumas versões de reciprocidade e demais e queremos manifestar que nosso Organismo, como Comitê Permanente de Representantes -não sei se se chama Comitê de Representantes ou Comitê Permanente- tem atribuições. Estamos de acordo em dar este caráter ao SELA porque, além disso, reúne as condições da Resolução 202.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Em linhas gerais estamos de acordo com o expressado pelo Senhor Representante da Argentina. No entanto, a Resolução 202 é muito posterior ao ano de 1981. A partir de 81 o mundo tem uma nova dimensão. Não sei até que ponto um acordo dessa natureza poderia não ter, talvez, alguma nova versão ou se não seria conveniente ter uma nova versão desse acordo antes de aceitar o SELA como observador junto à ALADI. Neste caso sim é corretíssima a expressão "junto à ALADI".

Por conseguinte, permitir-me-ia sugerir que a Secretaria nos apresentasse, antes de submetê-lo a votação, um novo projeto de acordo com o SELA.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Desejo somente perguntar se se tem conhecimento de como a Secretaria Permanente do SELA vai atender este papel de observador. Se haverá um consultor permanente, um funcionário permanente aqui em Montevideu, para atender isto. Quais as providências sobre o tema.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria pode informar sobre alguma conversa com o SELA?

SECRETÁRIO-GERAL. Na realidade, Senhor Presidente, não sabemos. Houve uma idéia inicial de ter um observador aqui, mas essa idéia depois não teve continuidade. Na realidade, temos que averiguar se continuam com a idéia de ter representante permanente aqui ou participar das reuniões esporadicamente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Dois elementos: primeiro, pensamos que o acordo entre a ALADI e o SELA tem vigência desde 81 mas, com base nele, foram realizadas, como diz o próprio considerando, ações de forma contínua. Ou seja, não se fez um acordo e ficou paralisado no tempo, senão que é a implementação do mesmo. Portanto, para nós isto é válido e não é necessário um novo ajustamento.

Quanto a qual será o critério e como vai fazer o SELA, é uma atribuição exclusivamente do SELA. Perante esta solicitação e o fato de que reúne as condições da Resolução 202 lhe dizemos "sim", e esta é nossa abertura ao Sistema Econômico Latino-Americano. Creio que é válido que eles possam, inclusive esporadicamente, participar do Comitê, como ocorre com a maioria dos observadores. Se pensamos no Representante da CE ou no Representante da OEA ou do BID, instalados em Montevideú, eles vêm como Observadores e dão uma categoria especial às Conferências e a algumas reuniões do Comitê, importantes, mas nem sempre. Portanto, creio que este é o outro tema a ser levado em conta.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, este é um esclarecimento que me permitiria solicitar à Secretaria-Geral.

Dos Observadores na ALADI que são organismos, não países, as entidades internacionais têm escritórios ou uma sede ou pessoal permanente aqui em Montevideú, porque estaríamos então neste caso abrindo um campo novo, uma exceção. Porque imagino que de duas, uma: na hipótese de que adotemos esta resolução é uma coisa nova na Associação porque eles não têm escritórios aqui e se o criam é evidente, o Embaixador da Argentina tem toda a razão, parece-me que é um assunto interno, de administração interna do SELA. Mas, como os países que estão aqui também estão representados no SELA, preocupo-me também pelo aspecto

orçamentário disso. Então, nessa linha gostaria de receber um esclarecimento da Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Somente uma consulta. Quando se fala de Observador no Comitê de Representantes, esta possibilidade exclui o Conselho de Ministros e as demais figuras da Associação?

PRESIDENTE. O Conselho de Ministros não tem nada a ver com isto.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Não vejo por que o Conselho de Ministros não.

PRESIDENTE. Solicito ao Secretário-Geral que explicasse.

SECRETÁRIO-GERAL. Gostaria, Presidente, que me explicassem melhor a proposta do Paraguai com relação ao Tendo em vista porque assim eu responderia todas as consultas feitas à Secretaria.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Minha proposta era simplesmente uma questão de índole pragmática. Pensei que talvez o convênio de cooperação, embora seja verdade que é um acordo-marco subscrito em 1981, poderia ser atualizado, levando em conta que mudaram muitas coisas daquela época até hoje e é possível que possam incorporar-se, antes da aceitação, alguns novos elementos dentro desse convênio antes de que possamos aceitá-lo, porque não temos muita pressa. Era só isso.

PRESIDENTE. Em princípio estou de acordo com a proposta de revisar o acordo geral, porquanto uma representação de um organismo desta magnitude deve ter uma reciprocidade com relação a nós. Ou seja que assim como podem participar como observadores, também nós poderíamos ter nas suas reuniões esse caráter de observador. Isso concorda. Mas, a proposta do Paraguai é concreta. Antes de dar o caráter de observador, com base no acordo antigo, devemos revisá-lo, incorporando de forma permanente isto, etc.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, começo por atender a questão apresentada pelo Senhor Representante do Paraguai. Realmente este acordo é um acordo tipo guarda-chuvas, que gerou uma série de atividades concretas que ultimamente se identificaram, sobretudo a partir das recomendações do Grupo do Rio com o papel das instituições. Tivemos com o Secretário-Geral anterior, o Embaixador Arriola, uma relação muito estreita, muitos trabalhos em comum e dentre eles destaque, por exemplo, um foro importantíssimo, o da ALADI-CEPAL-SELA com os responsáveis pela política comercial, mas muitas outras atividades no campo de ciência e tecnologia, por exemplo, e outras, em que mantivemos estreita coordenação e agora com o novo Secretário, Carlos Moneta, intensificamos mais ainda esse intercâmbio porque coincidiu com as recomendações do Grupo do Rio. Fizemos reuniões de trabalho aqui. Fizemos, inclusive, uma visita à Chancelaria uruguaia e à Presidência da República Oriental do Uruguai, levando em conta que foram eles que propuseram o estudo da adequação das instituições. E também dentro deste campo de cooperação saiu a decisão de fazer a reunião do Conselho Latino-Americano, que é o órgão máximo do SELA, aqui na sede da Associação, nos dias 20 a 26 de outubro com várias outras reuniões importantes no conjunto dessa reunião, que são a ALADI com SIECA-CARICOM-CEPAL e demais organismos regionais, a reunião das autoridades de comércio exterior, um painel de alto nível com a participação dos dirigentes da OMC, da UNCTAD, do BID. Já temos confirmação da UNCTAD e creio também que da OMC. Temos um trabalho muito estreito com o SELA.

Acontece uma coisa curiosa com outros organismos que são observadores e que inclusive têm sede permanente aqui, já respondo o Brasil nesse ponto. Há muito menos relação e muito menos presença deles em nossas reuniões, tanto da Secretaria como de atividades do Comitê.

Também com relação à participação no Conselho de Ministros de um representante, o costume da ALADI é que o Comitê convide os observadores a assistir a reuniões do Conselho de Ministros, de tal modo que se estende a representatividade.

Com relação à reciprocidade, não sei se o SELA concede a condição de observadores, mas sim sei que todos os anos nos convidam às reuniões e a todas elas sistematicamente nos convidam como observadores e não temos podido assistir a todas as reuniões do Conselho por razões de orçamento. Sei que um ano foi o Embaixador Garavito juntamente com o Secretário-Geral. O Embaixador Cabezas também com o Secretário-Geral Adjunto a outra reunião. De tal modo que eles sistematicamente convidam.

Não tenho aqui, neste momento, a informação de se existe a possibilidade de que eles tenham observadores. Se eles têm, é questão de propor-lhes e isso se resolve rapidamente porque pelo contrário, eles não serão obstáculo, vão querer que seja assim.

A verdade é que nós fomos poucas vezes por questões orçamentárias. Esse é o problema. Mas, temos o campo aberto. Por exemplo, o Embaixador Garavito e o Secretário-Geral participaram de uma reunião porque iam ser tratados temas de integração. E, então, o Comitê se reuniu e resolveu que era muito importante a presença da ALADI para ocupar seu espaço, que é o espaço próprio da integração.

Por conseguinte, creio que, embora eles não venham a todas as reuniões, seria útil essa participação do SELA. Seria uma conseqüência natural porque realmente o SELA provavelmente seja o organismo com o qual a Associação, não somente a Secretaria, tem uma relação mais estreita.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Obrigado, Senhor Presidente. Não temos objeções de fundo para tratar esta resolução, mas realmente nos preocupa a situação apresentada, porque o SELA é um organismo que não tem representação no Uruguai, que pede representação como Observador perante um Organismo Permanente que se reúne todas as semanas e se fala de reciprocidades; o lógico é que para a reciprocidade fosse o Conselho Latino-Americano e o Conselho de Ministros da ALADI e do Comitê.

Verdadeiramente é uma situação bastante pouco comum. De qualquer maneira, dada a natureza do organismo, que é um organismo ao qual pertencemos todos os países, não vamos fazer questão de fundo, mas queremos que, pelo menos, fique claro que isto não pode criar nenhum tipo de precedente, porque, na verdade, a situação é muito pouco comum.

Nada mais, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Independentemente do que se escutou em sala, nós tampouco temos inconveniente. Quanto à reciprocidade, uma coisa é que destaquemos alguém, como também se torna difícil

poder, às vezes, participar inclusive das reuniões plenárias de Chanceleres que eles costumam fazer.

Mas, por que o SELA deseja estar perto de nós? Seu objetivo é conhecer o andamento de nossa Associação, elaborar documentos para enviá-los e para que possam ter uma apreciação desse andamento.

Desejo lembrar que também os Chanceleres determinaram colaborar estreitamente com a ALADI, fixando para cada um desses Organismos competências específicas.

Então, talvez, e isto é para pensar, poderia haver um sistema pragmático que nos permita também aceder, in totum, ao Comitê, à documentação, ao movimento geral. Realmente não sabemos ou sabemos muito pouco e se se pudesse lograr, por exemplo, que a Missão Diplomática da Presidência do Comitê em Caracas fosse nosso vínculo, nosso representante, como se deseje denominar, por seis meses, cada seis meses mudaria e essa Missão Diplomática poderia ser a encarregada de enviar-nos a documentação. O trabalho é muito simples, não existirão posições, nem nada da ALADI, senão simplesmente um papel de observador. Isso é tudo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. As diferentes exposições dos Representantes nos levam a que não seria necessário adotar este projeto, porque concordo com o que acaba de dizer o Embaixador do Paraguai. Qual é o objetivo desta representação como Observador do SELA no Comitê de Representantes? Limitar-me-ia a discutir se o acordo base de cooperação entre a ALADI e o SELA deve ser revisado, mas considero que dar-lhe esta figura de Observador no Comitê de Representantes e um pouco forçado. Coincido nisto com o manifestado por alguns Senhores Representantes, porque estamos pondo uma carga mais ao SELA, porque já existiria aqui um escritório que estaria obrigado a enviar periodicamente um representante observador. Não creio que seja necessário.

Logicamente, Senhor Presidente, o Comitê de Representantes tem a faculdade de convidar o SELA para participar de suas reuniões políticas, de reuniões de caráter técnico. Creio que no segundo está a ausência da participação do SELA, uma cooperação reciprocamente benéfica para as duas instituições.

Por outro lado, Senhor Presidente, realmente tive a oportunidade de estar presente como Presidente do Comitê de Representantes em um Conselho.

E a propósito disto, Senhor Presidente, desejaria perguntar-lhe quando vai ser tratado o tema da representação externa da Associação, que ainda não foi considerado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Isso é absolutamente verdade. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente.

Por falhas da gravação não é possível transcrever as intervenções a esse respeito.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Somente para acompanhar a última intervenção do Embaixador da Argentina, que reflete também nossa posição.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, existem na mesa duas propostas definitivas. Uma proposta do Equador no sentido de que se suspenda a consideração do tema até que nossos Governos sejam consultados, como disse também a Colômbia, para que apresentem o tema no SELA e depois tratá-lo aqui. E a segunda proposta é a da Argentina, acompanhada pelo Brasil, que consiste em delegar no Secretário-Geral a consulta intra-Secretários do SELA e da ALADI, para que seja modificada a carta de solicitação no sentido de que esta se adéque à Resolução 202. Qual das propostas consideram melhor? Desejaria submeter as duas a uma consulta, para saber qual consideram melhor.

Então, o tema fica diferido até a próxima reunião para dar tempo ao Secretário-Geral a que se comunique com o Senhor Moneta para poder ter uma resposta rápida.

Passamos à consideração do ponto 7 da agenda.

7. Consideração da "Convocação da Reunião de Especialistas em matéria de origem" (ALADI/SEC/Proposta 189).

PRESIDENTE. Em consideração o documento ALADI/SEC/Proposta 189. Este tema foi muito discutido, senhores. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Como manifestou a Presidência, este foi um tema muito debatido. Nós recebemos a aprovação de nosso Governo para convocar a reunião para os dias 13, 14 e 15 de novembro.

PRESIDENTE. Muito bem. As outras Representações têm alguma objeção?

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Na proposta que a Secretaria nos distribuiu, Proposta 189, na página 3, a Secretaria nos informava que na segunda quinzena de setembro apresentaria um documento atualizado sobre a matéria. Gostaríamos de saber se esse documento está pronto para ser distribuído às Representações e para enviá-lo a nossos peritos. Caso contrário, pelo menos uma data tentativa de quando estaria pronto esse informe.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Sim, Senhor Presidente. O documento será entregue em 30 de setembro. Está sendo concluído, está sendo revisado por nós. Será distribuído em 30 de setembro.

PRESIDENTE. Senhores, há uma proposta da Secretaria na mesa para convocar o Grupo de Origem. A Argentina deu seu apoio a esse documento e a Presidência considerou que este tema foi amplamente debatido pelo Comitê e acredita que já poderíamos pronunciar-nos. Pela afirmativa? Unanimidade. O Acordo aprovado se registra com o nº 201, cujo texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 201

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA As Resoluções 30 (VI) e 41 (VIII) do Conselho de Ministros e a proposta da Secretaria-Geral contida no documento ALADI/SEC/Proposta 189.

CONSIDERANDO A conveniência de aperfeiçoar o regime geral de origem da Associação, levando em conta os avanços registrados sobre a matéria a nível regional e internacional,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar os Especialistas em matéria de origem dos países-membros à reunião que se realizará na sede da Associação os dias 13, 14 e 15 de novembro de 1996.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA

1. Análise da Proposta 145.1/Rev. 1 da Secretaria-Geral e das modificações apresentadas pelos países-membros.
2. Análise da evolução do tema na Organização Mundial do Comércio e na Organização Mundial de Alfândegas.
3. Análise da evolução do tema no âmbito da Área de Livre Comércio das Américas.
4. Análise dos compromissos sobre regras de origem adotados em acordos de alcance parcial subscritos ao amparo do TM 80.
5. Continuar com os trabalhos destinados a aperfeiçoar o regime geral de origem da ALADI."

PRESIDENTE. Passaríamos agora a considerar o ponto 8 da Agenda. Lembrem que os outros pontos da agenda ficam corridos, porque neste ponto 8 trataríamos o informe do Presidente da Comissão de Orçamento. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

8. Informe do Presidente da Comissão de Orçamento.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Presidente. Simplesmente para fazer alguns comentários adicionais ao informe que se recolhe do documento ALADI/CR/dt 116, no sentido de que na Comissão se adotou um calendário de trabalho e, conforme indica uma chamada do mesmo, para o tratamento do tema referente ao orçamento da Associação para 1997 existe a possibilidade de acelerar o mesmo com reuniões adicionais às previstas. Este é simplesmente um calendário

determinado para que os Senhores Representantes na Comissão se manejem com este indicador, sem prejuízo de que se possa convocar adicionalmente as reuniões necessárias para acelerar especialmente o tema referido ao orçamento da Associação.

Desejaria, inclusive, para estes efeitos, solicitar nesta oportunidade que se obvie o envio prévio do projeto ao Comitê e que se permita a passagem direta à Comissão para ganhar tempo, obviando o envio formal que faz o Comitê à Comissão do documento que vai apresentar à Secretaria. Dessa maneira se poderia na próxima reunião, que está prevista para 27 de setembro, ou seja depois de amanhã, considerar o orçamento com a possibilidade de acelerar a consideração do mesmo e enviá-lo para sua aprovação definitiva pelo Comitê não no mês de novembro, como está previsto, senão em outubro.

Esse é um primeiro comentário com relação ao calendário. Depois, um tema interessante, positivo, é o referente à situação financeira e deficitária que consta no ponto 3 do dt 116. Na Comissão de Orçamento se conheceram informes alentadores de vários países-membros no sentido de que seriam feitas contribuições oportunas em virtude das quais fica, indubitavelmente, superada a preocupação pela situação deficitária da Associação. Inclusive, com posterioridade a esse informe foram recebidas confirmações e já foram concretizadas contribuições específicas por parte de alguns países. Outras estão pendentes para o transcurso deste ano.

Conseqüentemente, há um alívio. Não é uma solução total, mas é um evidente, prático e tranquilizador alívio para a ALADI poder dar esta informação ao Comitê.

Finalmente, há outro tema referente a uma proposta originada neste Comitê, que foi derivada à Comissão, referente à designação do Presidente dessa Comissão.

A consideração desse tema foi solicitada, se não me equivoco, pela Representação do Equador, previamente pela Comissão, antes de submetê-la à consideração do Comitê. Se também se pode avançar nisto agora neste Comitê e obviar sua consideração pela Comissão, a Presidência dessa Comissão não tem nenhum inconveniente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Em primeiro lugar, agradeço ao Embaixador da Bolívia a apresentação do informe sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Orçamento. E vou tratar de tocar os três pontos principais que abrangeu.

Em matéria de calendário estamos totalmente de acordo em que devemos antecipar-nos e não necessariamente que seja tratado pelo Comitê. Que o orçamento seja diretamente considerado pela própria Comissão.

Estamos muito preocupados pelo que aqui observamos. O orçamento estaria sendo aprovado em uma época muito avançada do ano. Então, a redução dos prazos é um fato substantivo. Desejo lembrar que o ano passado foi aprovado pela Comissão em 17 de outubro e esteve retido no Comitê por uma diferença no tema da "quota sede" e finalmente foi aprovado no mês de novembro. Este ano devemos tratar de não reiterar esse mesmo exemplo e quando entre em outubro possa ser considerado e aprovado pelo Comitê.

Quanto aos fundos da Associação, creio que a Secretaria nos manifestou que algumas Representações tinham adiantado bastantes quotas. Hoje tivemos a sorte de escutar que o Chile tinha saldado sua quota total; também nós estamos pedindo a nossas Capitais que continuem enviando as contribuições com a maior rapidez possível.

Quanto ao último ponto, não temos nenhum inconveniente em que seja tratado nesta reunião o tema da modificação do Regulamento em seu artigo terceiro. E no momento em que seja considerado desejaria fazer uso da palavra.

PRESIDENTE. Submeto o tema à consideração. Há uma proposta do Presidente da Comissão, apoiada pela Argentina, de que o projeto de orçamento elaborado pela Secretaria passe diretamente à Comissão e creio que há consenso geral. Esse ponto estaria solucionado.

No ponto dois, uma segunda recomendação que a Comissão se expeça o mais rápido possível para que o projeto seja aprovado pelo Comitê no mês de outubro, não de novembro, porque, de acordo com o calendário, a Comissão terminaria de revisar o orçamento quase no final de outubro.

E o terceiro e último, que estaria à consideração e sobre o qual se abriria o debate, é a proposta de reforma de como deve ser escolhida a Presidência desta Comissão.

A Representação da Argentina disse que se o tema é considerado nesta ocasião, inclusive a proposta da própria Presidência da Comissão, faria primeiro uso da palavra.

Não há nenhuma observação com relação aos dois primeiros pontos? Então os consideráremos aceitos e voltáremos a dar a palavra

ao Presidente da Comissão para que amplie a informação sobre o terceiro ponto.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Quanto ao tema referente à proposta de modificação do Regulamento para a designação do Presidente da Comissão, na realidade, não deveria corresponder-nos sua apresentação porque não sou o proponente. Simplesmente chegou à Comissão um projeto de acordo. Por conseguinte, basicamente vou expedir-me sobre ele, já que na mesma Comissão antecipei um critério contrário ao sistema que se propõe, fundamentado nas seguintes considerações.

Uma instituição como esta normalmente tem várias comissões. No caso da ALADI se trata da única Comissão instituída normativamente. Por conseguinte, não é uma Comissão Ad Hoc como se tinha sugerido, não é definitivamente isso, senão uma Comissão instituída e com critérios da participação eqüitativa de todos os países-membros na condução de mecanismos de que dispõe a instituição, foi adotado um critério rotativo por países.

Isto aconteceu no órgão máximo, que é o Comitê de Representantes, e sua presidência é exercida por cada um de seus membros de forma rotativa, por ordem alfabética de países. O exercício da presidência do Comitê foi reduzido no tempo, como os senhores sabem, para acelerar essa dinâmica de participação dos países neste corpo.

Creio que o mesmo critério foi adotado, provavelmente, de modo positivo para regular a condução da única Comissão instituída normativamente e dar a possibilidade de que por sua transcendência seja manejada pelos diferentes países, em forma também de rodízio, evitando o processo de desconexão que possa dar lugar a marginalizações, alterações. Creio que é muito mais lógico ter uma participação ordenada, adequada, além da formação, das aptidões, dos desejos dos próprios Senhores Representantes. Porque, depois de tudo, os Representantes dos países aqui são Plenipotenciários e estão obrigados, gostem ou não, estejam estimulados ou não por sua própria formação, a exercer a representação de que estão investidos. E se algum visse que realmente não pode fazê-lo, tem a possibilidade do procedimento de declínio. Mas, em todo caso, a faculdade e o direito de aceder a essa posição estão estatuídas. E não encontrei nenhum argumento valedouro neste projeto ou através dos comentários que o tiverem motivado, que tenha a consistência suficiente para modificar o regulamento atual da Comissão de Orçamento. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. A Representação da Argentina solicitou com antecipação o uso da palavra.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Em primeiro lugar desejo manifestar que este tipo de iniciativas não têm nada a ver com as pessoas. Esse é o primeiro ponto, e creio que devemos esclarecê-lo.

Quando nós tomamos, há dois anos, a iniciativa de reduzir os prazos no Comitê de Representantes também foi esclarecido que não tinha nada a ver com a situação pela qual se atravessava nesse momento. O que se estava fazendo é um "aggiornamento" com base na experiência e no que cada um de nós sente frente a este sistema de rodízio das presidências. Assim como no Comitê dissemos: "para que isto não seja colocado como um problema dos que virão", lembro perfeitamente que para o caso particular do Representante do México aceitou-se fazer um período de transição de um ano e depois iniciar com esta inovação de fazê-lo cada seis meses no passo seguinte.

Não temos inconveniente porque não estamos prejudgando a pessoa que vem nem a que está. Estamos tratando de fazer desta Comissão o que se faz, na prática da diplomacia internacional, em organismos internacionais. Tanto nas Nações Unidas como em outros organismos, as presidências não são rotativas neste setor em particular, que é o orçamento. E a prova é tão evidente que quando conformamos este Grupo de Trabalho, os Representantes geralmente não participam, salvo raras exceções, porque há uma inclinação natural ao dizer: "vamos delegar isto em outros funcionários".

Por isso o que pensamos e isto é para o bem da Associação e creio que teve apoio de outras Representações, por isso se apresenta esta proposta de que o rodízio não seja coercitivo, porque é muito difícil para um Representante dizer "embora me corresponda o cargo, não me interessa ocupá-lo". Portanto, o que estamos propondo é que se realize uma eleição. Se há Representantes que têm a vocação de encaminhar o tema orçamentário, pode fazer-se uma consulta e ver de que modo pode ser encarada a Presidência desta Comissão". Insistimos em que isto é mais que nada uma proposta para aperfeiçoar os sistemas existentes na Associação, bem como os propostos oportunamente para reduzir os prazos de vigência das Presidências do Comitê.

A experiência nos leva a que na Comissão de Orçamento, em alguns casos, ocorre que, com este sistema de rodízio, há

Representantes que simplesmente o exercem porque é uma espécie de compromisso moral frente a sua designação e queremos evitar esta situação.

Se consideram que isto está feito em função do que vai acontecer no próximo ano próximo que é o Brasil, podemos seguir o mesmo método. Digamos, isto vai ser aplicado a partir de 1998, para não prejudicar que estamos falando mal de quem vai substituir a presidência perfeita que levou adiante o Embaixador Antonio Céspedes.

Estas são as variáveis nas quais poderíamos trabalhar sobre este projeto de resolução.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina. Continua o tema à consideração Senhores Representantes. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Creio que realmente é uma Comissão muito singular porque os temas são, ao mesmo tempo, extremamente técnicos e com evidentes repercussões políticas. Por isso mesmo creio que pelo menos no que tange ao Brasil, seria interessante seguir esta sugestão lançada pela Argentina no sentido de buscar cada ano, para a tróica que vai dirigir a Comissão de Orçamento os mais adequados entre os membros do Comitê, com a finalidade de encaminhar a temática por sua dimensão técnica. A formação, o interesse, a vontade dos Representantes, é determinante. Evidentemente, todos podem definir perfeitamente bem estes trabalhos da Comissão, mas alguns poderiam, talvez, fazê-lo melhor em termos de formação de motivação pessoal.

Por isso mesmo nos inclinaríamos por adotar, evidentemente com alguma modificação, este projeto de acordo e sobre a observação do Embaixador da Argentina com referência à situação particular do México quando fizemos as mudanças nos tempos do mandato do Presidente do Comitê de Representantes, creio que para este caso específico, para o Brasil não há nenhum inconveniente em que o projeto de acordo, se eventualmente for adotado, possa começar a ter sua vigência imediatamente sem um prazo específico para a situação particular de futuro do Brasil, pelo menos porque nada impede ao Brasil revelar sua profunda afinidade com os temas de orçamento e candidatar-se ao cargo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Minha Representação está de acordo com a idéia da proposta argentina e se eventualmente fosse aprovado este critério, teríamos algumas modificações para fazer ao texto proposto. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Na reunião da Comissão de Orçamento apoiamos uma moção apresentada pelo Brasil no sentido de que, previamente a seu tratamento no Comitê, não somente seja analisada esta alternativa da proposta senão também outras que pudessem existir ou talvez manter o sistema vigente. Preferimos que na Comissão de Orçamento sejam avaliadas as diferentes alternativas existentes para seu tratamento final no Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, somente para esclarecer que não temos nenhum inconveniente, inclusive apoiamos que o tema fosse debatido na Comissão de Orçamento, mas nosso entendimento era que já tinha havido hoje uma decisão do Comitê de que se sobreporia ao que já foi debatido na Comissão e inclusive por proposta do próprio Presidente da Comissão de Orçamento e a aceitação imediata por parte da Argentina, por isso entramos no debate. Mas, se neste momento o Comitê resolve redefinir a finalidade deste debate e passar o tema à Comissão o Brasil não tem problema.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). No começo da exposição disse que a Representação do Equador tinha solicitado a consideração prévia na Comissão e manifestei que não tinha inconveniente, mas obviamente respeitamos, acolhemos, e vamos discuti-lo na Comissão.

PRESIDENTE. Por conseguinte, haveria consenso em que o tema voltasse à Comissão de Orçamento e que esta, por intermédio de

seu Presidente, que já recebeu elogios pela condução da Argentina, Brasil e da Presidência, traga para a próxima reunião um resumo das opiniões sobre o tema. Passaríamos ao ponto 9.

9. Informe do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre "Cumprimento do programa de atividades da Associação para 1996".

PRESIDENTE. Convido o Senhor Representante do México para fazer a apresentação.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente.

Estivemos trabalhando na revisão do programa de atividades para 1996 a partir do mês de outubro, analisando aquelas atividades que ainda não foram realizadas até o momento e aquelas que se realizaram no decorrer do presente ano. Foram identificadas algumas que, em princípio, seriam transladadas ao programa de atividades de 1997 e em um trabalho cuidadoso feito com a Secretaria-Geral foram identificados com suficiente precisão os compromissos assumidos no programa de atividades de 1996, indicando-se as datas nas quais serão apresentados ao Comitê de Representantes os projetos, os programas, os estudos, os documentos a que se referem as atividades detalhadas em cada um dos itens.

Derivado dos trabalhos do Grupo, a Secretaria-Geral distribuiu o documento informativo 500 a todos os senhores, com um anexo que incorpora de maneira muito interessante e muito precisa, as datas no cumprimento do programa de atividades a partir do mês de setembro do presente ano.

Também neste documento figuram alguns acordos adotados no grupo no sentido de que este grupo de trabalho funcione de maneira permanente, uma vez que aceitamos a importância que se outorga a um estreito contato quotidiano e assíduo do Comitê através deste Grupo com os funcionários da Secretaria-Geral.

Minha impressão, Senhor Presidente, é que foi um exercício muito frutífero, satisfatório para todos os delegados participantes do Grupo e o documento está para ser considerado. Desejaria manifestar que este trabalho foi realizado de maneira muito ágil, expedita à luz de um documento distribuído pela Delegação do Brasil, suficientemente ordenado, com uma metodologia muito precisa que nos permitiu trabalhar de forma rápida. Queria

salientar isto como reconhecimento da Presidência deste Grupo à contribuição do Brasil.

De maneira que, Senhor Presidente, este Grupo de trabalho tem ainda, de acordo com o mandato dado pelo Comitê, um trabalho pendente, que é a revisão, a preparação do programa de atividades para 1997. Temos previsto reunir-nos hoje às 16hs para iniciar os trabalhos referentes ao mesmo. Desejo informar ao senhor, submeter a sua consideração uma proposta de nossa Representação em termos de que se para este Comitê a iniciativa de que este grupo de trabalho funcione de maneira permanente é considerada favorável, a próxima reunião, de acordo com o compromisso tomado nesse grupo de trabalho, se realize na quinta-feira 3 de outubro deste ano. Aqui, no texto distribuído diz que este grupo se reunirá de forma permanente a primeira semana de cada mês. Estaríamos, então, convocando a próxima reunião do Grupo para 3 de outubro para informar-nos sobre o andamento do programa de atividades de 96 e hoje de tarde iniciariamos os trabalhos de preparação para 97.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador do México, coordenador deste Grupo de Trabalho, pelo maravilhoso relatório que nos apresentou sobre o programa de atividades com o cronograma até fim do ano. Creio que é um esforço muito meritório, que deve receber de todos nós esse reconhecimento porquanto nos coloca em condições de saber em que momento e em que situação está cada uma de nossas atividades. Submeto o tema a consideração.

Não havendo observações, ratificamos o consenso pela excelente condução e está convocado o Grupo para hoje à tarde.

Ficaria por considerar, e aqui a Presidência consulta, devido à hora, sobre a apresentação de três relatórios: Reunião Preparatória da III Reunião da Conferência de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas; IV Reunião do Grupo de Trabalho nº 2 sobre Procedimentos Aduaneiros e Regras de Origem e X Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos países do Grupo do Rio. Inclino-me por passar isto para a próxima reunião. Se houver consenso assim faríamos.

Tem a palavra a Representação do Equador para fazer um anúncio.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). O Grupo de Trabalho sobre Valoração Aduaneira se reunirá na sexta-feira, dia 4, para analisar o projeto modificativo da Resolução 218 do Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Encerra-se a sessão.
